



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 065/2023

Encerramento de contrato de trabalho

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Encerrar o Contrato de Trabalho nº 125/2022, no cargo de Monitora Escolar, a pedido do(a) próprio(a) servidor(a) Cirlandia Martins Pedro Feliciano, a partir de 13/02/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 14 de fevereiro de 2023.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicação no Quadro de
Atos Oficiais em
14 / 02 / 23
laoms
Coordenador(a) do Gabinete